

## Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2280/2023 de 24 de Julho de 2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências".

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 863/2022, art. 4º, de 18 de novembro de 2022.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

TOTAL R\$: 111.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior (2022), em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$: 111.000,00** 



AND



## Prefeitura Municipal de Quadra

## "Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 2280/2023** de 24 de Julho de 2023

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 24 de Julho de 2023.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE **Prefeita Municipal** 

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2023.

> ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO Diretora de Planejamento e Gestão Administrativa